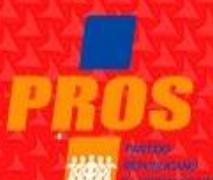


# CURURUPU SEGUE AVANÇANDO.

## PROPOSTA DE GOVERNO



Professora  
**Rosinha**  
vice **Katma Belém**



# **PROPOSTA DE GOVERNO PARA CURURUPU**

Vigência: 2021 –2024

## **1-APRESENTAÇÃO**

A coligação “CURURUPU SEGUE AVANÇANDO”, liderada por Rosária de Fátima Chaves (Prefeita) e Katma Belém (Vice-Prefeita), conhecedoras da realidade do município e de sua população no que concerne às suas dificuldades e potencialidades, apresenta esta proposta de governo construída com a participação da população e relatórios de ações com base no que já foi realizado na gestão anterior e que ainda precisam intensificar, implantar, monitorar e fortalecer.

Busca-se um governo de debates de ideias em busca de atender ao maior interessado no processo que é o povo de Cururupu-MA, proporcionando avanços ainda maiores nas áreas de educação, infraestrutura e saúde de qualidade.

E, com esta proposta de governo, Reiterando o compromisso com os cururupuenses da sede, zona rural e zona praiana de democratizar a administração, sempre norteados pela ética e conduzidos pela solidariedade e sentimento de pertencimento, garantindo o desenvolvimento sócio econômico do município, resultando em qualificação para o trabalho e geração de renda.

## **2-DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO**

Articular e promover múltiplas formas de participação da sociedade para a fiscalização do Governo Municipal visando o alcance da plenitude democrática e da cidadania, através do controle social, consultas setoriais e locais;

Elevar os índices de qualidade de vida da população, em seus diferentes níveis de direitos e necessidades;

Reformular e ajustar a gestão pública, para atender a pluralidade dos interesses sociais tanto no individual quanto no coletivo;

Trabalhar articulado com entes federados - estado e união de modo a alocar recursos em projetos viáveis, que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental, atendendo as demandas efetivas e urgentes dos cidadãos;

Fortalecer o capital humano do município, preparando-o para o exercício da cidadania, qualificando-o para o trabalho, permitindo-lhe gerar renda de modo a reduzir as disparidades sociais e, de forma especial, incorporar a juventude no processo de definição de políticas para o desenvolvimento humano.

## **3-POLÍTICAS PRIORITÁRIAS**

### **3.1- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Administração Municipal deve pautar-se nos princípios constitucionais dispostos no art. 37, caput: - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato da coisa pública, Nesse sentido, o poder executivo municipal, em harmonia com os demais poderes, será instrumento de mudança da realidade social, como elemento facilitador do desenvolvimento e fazendo chegar aos destinatários o que lhes é de direito.

Para tal, deve implantar ações que os capacitem e crie condições de trabalho, dotando-os de elementos técnicos e instrumentos adequados para construírem sua própria história de forma autônoma.

A construção deste plano pautar-se-á em ações de promoção da atenção especial à promoção e valorização do Funcionalismo Público, através das seguintes ações:

1. Elaboração do Plano de Cargos e Carreira;
2. Adequação do Estatuto do Servidor;
3. Celebração de convênios com a UFMA para recuperação do polo da Universidade, implantação do Curso de Engenharia de Pesca, oferta de cursos técnicos na área de Engenharia de Pesca e Turismo;
4. Realização de novos Concursos Públicos para educação;
5. Tornar Cururupu campo de prática para os professores e alunos da UFMA dos cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Enfermagem, Medicina, Turismo e Educação Física;
6. Viabilizar Programa de treinamento de humanização e capacitação do funcionalismo público, com adequação de funções;
7. Consolidar a Reforma Administrativa visando à eficiência da Máquina Pública;
8. Implantar um processo de planejamento com a participação da sociedade civil; ampliar e qualificar as instâncias de intervenção e controle social;
9. Implantar o orçamento participativo definindo a distribuição dos recursos para o enfrentamento dos problemas da comunidade e criar mecanismo de prestações de contas para a população, de forma clara, definitiva e objetiva (Portal da Transparência entre outros canais de comunicação);
10. Utilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal como guia de gestão financeira;
11. Modernizar a máquina pública, buscando agilidade e dinamismo do Município;
12. Fortalecer a ouvidoria municipal através do site na internet para receber as reclamações, sugestões, no propósito de ter uma participação ativa junto à comunidade;
13. Firmar parceria com o Sistema S.
14. Ampliar a geração de emprego e renda através de parcerias com o SEBRAE;
15. Buscar apoio, parceria e incentivo junto ao Governo do Estado para aumentar o quantitativo de policiais no município de modo a garantir a segurança dos municípios;
16. Estruturar e organizar o trânsito no município, aplicando a Lei de trânsito aprovada pelo legislativo e realizar a sinalização das ruas, assim como Placa de entrada e saída da cidade;
17. Implementar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – MPE, Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, no município, respeitando a realidade local e oportunizando o desenvolvimento social e econômico do município, com perspectivas de gerar emprego dentro de ciclo virtuoso de prosperidade;
18. Estruturação da Administração Municipal;
19. Reforçar a parceria entre a Prefeitura Municipal e o PROCON para dar apoio jurídico aos cidadãos em situação de risco social;
20. Viabilizar a execução dos convênios MEC/FNDE/FUNASA para conclusão de obras inacabadas (Creches, Quadras Poliesportivas, Unidades Básicas de Saúde, Esgotamento Sanitário, entre outras).

## **Fortalecimento da Ação Regional**

Participar ativamente do Programa Território da Cidadania da Baixada Ocidental Maranhense, assim como o Território de Segurança Alimentar do Litoral Ocidental Maranhense, do qual o Município de Cururupu faz parte;

Fortalecer a cooperação intermunicipal através do Consórcio da Floresta dos Guaras, do qual o município é signatário;

Firmar convênios e acordos de cooperação técnica em programas de desenvolvimento com outros municípios integrantes do CONGUARÁS, desenvolvimento de políticas públicas regionais;

Reafirmar o programa de Desenvolvimento Econômico Territorial Ocidental – DET – do SEBRAE.

### **3.2- ÁREA DA SAÚDE**

#### **Fortalecer a Rede de Atenção Primária em Saúde.**

1. Adequar e estruturar os centros de saúde com equipamentos, conforme normatização do Ministério Saúde;
2. Ampliar o número de equipes de Atenção Básica nas unidades de saúde da rede municipal e qualificá-las para atenção a populações de maior vulnerabilidade, conforme a necessidade de cada polo;
3. Impulsionar o processo de organização da Atenção Básica no Município de Cururupu-MA, com base em um modelo único de atenção e no estabelecimento de protocolos e fluxos efetivos de acesso dos usuários entre os pontos de atenção, considerando a concepção das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps), Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
4. Implantar programa específico para atender as demandas da comunidade Quilombo e Albina na rede da atenção primária de saúde.
5. Fortalecer a ofertar de serviços de Saúde para zona rural, comunidade Quilombola e praiana;
6. Implantar uma Unidade Básica de Saúde Fluvial;
7. Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde;
8. Implantar uma Equipe de Modalidade de Atenção Domiciliar - EMAD;
9. Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
10. Desenvolver ações do Programa de Saúde na Escola – PSE, em parceria com o Ministério da Saúde;
11. Levar atendimento Odontológico nas zonas: urbana, rural e praiana, através do Programa Saúde na Escola – PSE em parceria com o Ministério da Saúde, visando levar educação e saúde bucal as crianças, jovens e adultos, conservação, aplicação de flúor, distribuição de escovas de dentre outros;
12. Manter a parceria com os Agentes de Saúde para disponibilizar medicamentos em domicílio aos pacientes crônicos (Hipertensos e Diabéticos);
13. Construir Unidade Básica de Saúde na Comunidade que necessita conforme a demanda populacional;
14. Fortalecer programa de saúde preventiva, articulada com secretarias que tratam de políticas afins.

15. Pactuar com o governo federal e estadual todos os programas de fortalecimento da atenção primária em saúde.

**Ampliar, Qualificar e Garantir a Assistência em Saúde Bucal.**

1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no Município;
2. Assegurar a cobertura de saúde bucal na rede básica, com ênfase no desenvolvimento das ações preventivas, e a continuidade do cuidado em todos os níveis de complexidade, sob a ótica das redes de atenção à saúde;
3. Reorganizar e reestruturar e equipar o Centro de Especialização Odontológica – CEO, e do Laboratório Regional de Prótese dentária conforme normatização do Ministério da Saúde;
4. Implantar uma unidade odontológica móvel;
5. Implantar laboratório de prótese dentaria.

**Incrementar os Serviços da Rede de Urgência e Emergência.**

1. Firmar parcerias com o Governo Federal, Estadual e Santa Casa de Misericórdia de Cururupu para referência de média e alta complexidade;
2. Construir prédio próprio para o funcionamento do Serviço de Pronto Atendimento - SPA;
3. Implantar Serviço de Atendimento Móvel - SAMU;
4. Implantar sala de Estabilização no SPA;
5. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Emergencial de Cururupu (SAEC) por telefone, localizado no SPA para atender casos de urgência e emergência;
6. Implantar o serviço de atendimento de urgência e emergência odontológico;
7. Implantar o serviço de *ambulancias*.

**Incrementar os serviços de Atenção Especializada.**

1. Manter o funcionamento do Centro de Especialidade Médica: cardiologista, ortopedista, pediatra e endocrinologista e exames de imagem;
2. Implantar Centro de Saúde da Mulher, para atendimento à mulher, gestante e a puérpera;
3. Criar o Programa Mãe Cururuense na Secretaria de Saúde com o monitoramento dos Agentes de Saúde para realização de no mínimo 06 consultas pré-natal, 03 ultrassonografias, 03 exames patologia clínica;
4. Manter o funcionamento do Centro de Fisioterapia do Município;
5. Construir um laboratório central (Laboratório Municipal) de análises clínicas e implantação de um sistema de coleta de material de exames em postos estratégicos;
6. Incorporar à rede novas tecnologias em diagnóstico (equipamentos de exames bioquímicos automatizados), para dar fluidez à realização dos exames complementares;
7. Adequar e aprimorar a forma de gerenciamento dos serviços laboratoriais implantados na rede de urgência.
8. Adequar e reestruturar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, equipando-o conforme normatização do Ministério da Saúde, para maior integração da família e atendimento psiquiátrico, psicológico e de terapia ocupacional;

9. Implantar Centro Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi;
10. Implantar Centro de Reabilitação-CER II (Física e Intelectual);
11. Implantar uma Unidade de Acolhimento Adulto - UA;

**Garantir Assistência Farmacêutica.**

1. Disponibilizar atendimento à população, com aquisição de medicamentos preconizada pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

**Promover a Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

1. Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Ambiental, incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos às Populações Expostas a Solos Contaminados, Desastres, Poluição do Ar e Água de Consumo;
2. Fortalecer o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle de vetores e animais causadores das arboviroses (zika, chikungunya e dengue), COVID19, de zoonoses (raiva e calazar) e outras;
3. Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador;
4. Criar o Centro de Informações Estratégicas em Saúde (CIEVS) para manter um rigoroso controle através da vigilância epidemiológica e sanitária; o Promover programas que atenda nas áreas da Vigilância Alimentar e Nutricional.

**Potencializar a Gestão Participativa, o Controle Social, a Educação para os Profissionais e Popular.**

1. Ampliar e qualificar a gestão participativa, com fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
2. Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde e a Política Municipal de Educação Popular em Saúde, contemplando as comunidades quilombolas, rural e praianas;
3. Fortalecer o Núcleo de Educação Permanente.

**AÇÕES REGIONAIS:** o Implantar uma Unidade de Acolhimento Adulto, Centro de Atenção Psicossocial Infantil -CAPSi, Centro de Reabilitação -CER II, SAMU regional, os serviços da Rede de Saúde: Cegonha, Urgência e Emergência, Pessoa com Deficiência, Psicossocial e Crônica em parceria com o Governo Estadual e Federal.

### **3.3 - ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Entendemos a educação como fator primordial de crescimento e de desenvolvimento intelectual. Portanto, o cidadão só alcança a capacidade de geração de renda através dos conhecimentos educacionais adquiridos ao longo da vida.

As ações promovidas devem estar enquadradas no ensino formal, na Educação Básica: Educação Infantil (Creche e Pré – Escola), Ensino Fundamental, as Modalidades de Ensino (Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Programa Brasil Alfabetizado, Educação Especial).

Segue as ações:

1. Valorizar ao Magistério; Estimulando a implementação de novas tecnologias e linguagens de comunicação, investindo sempre na formação permanente dos profissionais da educação;
2. Ampliar e garantir a oferta nas creches municipais, pré-escola e ensino fundamental de forma organizada e que garantam a efetiva formação dos alunos através de benefícios concedido pelo plano de ações Articuladas (PAR);
3. Promover busca ativa de alunos fora da escola em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde, como forma de combater a evasão escolar, principalmente na modalidade (EJA);
4. Assegurar meios que possibilitem a inclusão do aluno na idade certa ajudando com isso na formação e futuro de cada jovem cidadão;
5. Criar programa de “Reforço Escolar no contra turno” com objetivo de aprimoramento do aprendizado e erradicação do analfabetismo;
6. Elaborar e aplicar na rede municipal de ensino, instrumentos de avaliação periódica continuada para aferir o nível de alfabetização das crianças;
7. Implantar políticas educacionais para o EJA (Educação de Jovens e Adultos), principalmente na formação de professores e capacitação para o mercado de trabalho;
8. Efetivar a coordenação de Educação especial a fim de sistematizar suas ações na perspectiva da educação inclusiva, objetivando construir junto à equipe multidisciplinar um plano de ação consistente para nossos alunos com deficiência;
9. Investir na conclusão, manutenção e revitalização das escolas e creches municipais;
10. Construir, ampliar, melhorar, equipar e incentivar os espaços da sede, das Comunidades Quilombolas, rurais e praiana, mantendo os alunos no seu lugar de origem para que preservem e mantenham suas identidades culturais;
11. Efetivar a lei 10.639/2003 no Currículo Escolar monitorando e avaliando o processo pedagógico;
12. Adotar, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, medidas que garantam uma transição pedagógica adequada na passagem das crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental anos iniciais, assim como para os anos finais;
13. Possibilitar a oferta do Ensino Fundamental na modalidade (EJA), para as populações das comunidades rurais e praianas;
14. Efetivar a coordenação de Artes e Educação Física para Implantação “Projetos Integrados de Educação, Esporte, Lazer e Cultura” como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer;
15. Ampliar o atendimento do AEE (Atendimento Educacional, Especializado) na rede municipal de ensino;
16. Intensificar as práticas educacionais através de estratégias metodológicas que garantam evolução sustentável dos Indicadores de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) tais como: planejamento, monitoramento e avaliação;
17. Investir na implantação de uma turma de robótica, formada por estudantes das escolas dos anos finais do Polo I e II (como projeto piloto) para uma possível expansão na rede;
18. Realizar projetos em consonância com os temas geradores, voltado para: leitura, escrita, cálculos, a fim de nivelar todos os alunos da rede municipal de ensino na sua idade/Ano;
19. Realizar na rede de municipal de ensino a olimpíada de Matemática e Língua Portuguesa;

20. Implantar o Sistema de Avaliação periódico tutorado pela SEMED a fim de acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos da rede municipal;
21. Estimular ações educacionais que visem à promoção da prática da educação ambiental, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Agricultura;
22. Implantar um “Programa de Assistência Psicológica” nas escolas
23. Municipais em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para atender os profissionais da educação bem como os alunos;
24. Garantir o fornecimento de fardamentos e material escolar, assegurando sua qualidade;
25. de ensino, priorizando o transporte para os deficientes;
26. Garantir a merenda escolar de qualidade dando ênfase à agricultura familiar (PNAE/PAA)
27. Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às Drogas, trânsito e outros temas sociais;
28. Fomentar a participação de professores e alunos nos programas estaduais e federais;
29. Incentivar à cultura, teatro, cinema, música e a dança nas escolas Municipais, tendo o componente curricular Arte como carro chefe desta ação;
30. Potencializar o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) em parceria com o SEBRAE expandindo-o para todas as escolas da Rede Municipal;
31. Potencializar o “Programa Ronda Escolar” nas escolas municipais, com o intuito de manter a parceria com a Polícia Militar do Maranhão;
32. Seguir apoiando a democratização à educação com o fortalecimento dos Conselhos garantindo o seu espaço de funcionamento;
33. Implantar o Conselho Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
34. Estabelecer nova metodologia de Ensino nas escolas municipais, implantando o Ensino Híbrido tão necessário atualmente;
35. Instalar pontos de internet em todas as escolas da rede municipal de ensino utilizando os investimentos do Novo Fundeb bem como do programa federal Educação conectada;
36. Instalar os laboratórios de informática e sala de multimeios da Rede Municipal de Ensino, tornando o espaço propício para pesquisa e construção de conhecimento que respeite as necessidades e peculiaridade do educando;
37. Fortalecer a Coordenação Pedagógica de formações continuada;
38. Efetivar e reestruturar a equipe Multidisciplinar da SEMED;
39. Implantar e adequar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino o Projeto Político Pedagógico tendo como base a Proposta CURRICULAR DO ADE dos GUARÁS, o Plano Municipal de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas;
40. Implantar a Música no Currículo Escolar- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (Arte e Educação)
41. Reestruturar a cada dois anos o Plano de Cargos e Salários dos professores;
42. Fortalecer o apoio aos alunos da rede Municipal de Ensino nos Jogos Escolares Cururuenses e Maranhense (JECs) / (JEMs) em parceria com a Secretaria de Esporte;
43. Assegurar aos espaços educativos, materiais didáticos, mobiliários e equipamentos adequados por atender as crianças que ingressam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

44. Promover no encerramento do ano letivos da Educação Municipal premiação as escolas melhores ranqueadas no sistema de avaliação da SEMED;
45. Fortalecer na Zona Praiana e Zona Rural o Acampamento pedagógico periodicamente com objetivos de sistematizar Diretrizes Pedagógicas e Administrativa da SEMED;
46. Ampliar e renovar a frota de ônibus escolar através de convênio junto ao MEC/FNDE (Caminho da escola), e emendas parlamentares;
47. Fortalecer as bibliotecas das escolas, com livros paradidáticos para incentivar o hábito da leitura e escrita;
48. Manter 100% dos alunos matriculados em idade escolar;
49. Efetivar e garantir à adesão e funcionalidade dos programas do governo federal tais como: PDDE INTERATIVO, MAIS ALFABETIZAÇÃO Formação pela escola, tempo de Aprender Caminho da Escola, PNAE, PNATE e PLND com instrumento de melhoria educacional visando elevar o da Educação Básica do município;

### **3.4- ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Por ser de competência dos municípios a realização das políticas públicas sociais e, por extensão, a função de garantir os direitos sociais dos cidadãos, é que propomos ações de governo que resultem na sua efetivação. E por reconhecermos a necessidade do envolvimento dos três níveis de governo em programas articulados para gerar maior impacto frente à realidade social de exclusão em que vivem muitas famílias, em nossa gestão trabalharemos na concepção de uma política de assistência social com envolvimento da comunidade beneficiária legitimada pelos sujeitos sociais e articulada com as demais políticas públicas, respeitando o trabalho em rede.

E, para efetivar este plano desenvolveremos as seguintes ações:

1. Qualificar o atendimento aos beneficiários dos programas sociais (SCFV, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS) decorrentes de melhores condições operacionais, juntamente com a qualificação profissional, avaliação e monitoramento de sistema;
2. Implementar ação itinerante da secretaria de Assistência Social extensiva à zona rural e zona litorânea;
3. Implantar cozinha comunitária e restaurante popular em Cururupu, em parceria com o governo federal e/ou estadual;
4. Desenvolver programa integrado de segurança alimentar e nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico;
5. Fortalecer e ampliar a equipe multidisciplinar para os atendimentos especializados;
6. Buscar junto ao Ministério da Cidadania a implantação e construção do prédio do CRAS e do Centro de Convivência no bairro de Areia Branca;
7. Construção do CREAS;
8. Ampliar o Programa Criança Feliz;
9. Solicitar junto ao Ministério da Cidadania a aquisição da Lancha Volante da Assistência;
10. Criar a Equipe Volante do CRAS para atender as Ilhas e Povoado;
11. Reivindicar junto a Fundação Palmares a Certificação das Comunidades Quilombolas;
12. Implantação da Família Acolhedora;

13. Solicitar junto ao Governo do Estado a Implantação da Casa de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes;
14. Solicitar junto ao Governo do Estado a Implantação da Casa de Acolhimento Institucional para Idoso;
15. Fortalecer a Rede de Atendimento às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos para melhor acolhê-los dando a proteção devida;
16. Regulamentar a Equipe de Abordagem Social;
17. Ampliar atendimento da Junta Militar, levando o serviço às comunidades quilombolas, ribeirinhas e ilhas;
18. Apoiar as atividades dos Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar;
19. Realizar capacitações para equipe técnica e demais funcionários dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social;
20. Acompanhar as comunidades quilombolas e tradicionais verificando a vinculação de todos no CADÚNICO, de forma a atingir 100% identificados no sistema às suas peculiaridades de origem e profissão;
21. Realizar capacitação aos Conselheiros de Direito e Conselho Tutelar;
22. Trabalhar intersetorialidade com as demais Secretarias e órgãos municipais no sentido da garantia de direitos aos nossos usuários;
23. Atualizar o Diagnóstico Sócioterritorial do município, com o objetivo de implementar o Plano Municipal de Assistência Social.

#### **3.4.1 – ÁREA DA IGUALDADE RACIAL**

1. Transformar o Fórum Municipal de Políticas Públicas para a população negra e LGBTQIA+ em permanente, uma ação de Estado;
2. Criar uma Coordenação Municipal de Políticas Públicas para a população LGBT e povos de Terreiro;
3. Criar o Dia Municipal de combate ao racismo e LGBTQIA+ fobia;
4. Ofertar formação continuada com lideranças sobre a lei 10.639/03 e 11.645/08, visando práticas de combate aos preconceitos e racismos;
5. Adequar o Plano Municipal de Promoção da Cidadania e dos direitos da população negra, de Axé e LGBTQIA+;
6. Adequar o Plano Municipal de Igualdade Racial;

#### **3.5-SECRETARIA DA MULHER**

1. Fortalecer as ações voltadas para a proteção da mulher e seus familiares;
2. Instituir parcerias para ofertar cursos para as mulheres e seus familiares;
3. Implementar e fortalecer a Política da Mulher em parceria com o Governo Estadual;
4. Implantar a Ouvidoria da Mulher;
5. Implementar ações protetivas de atendimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica;

6. Promover Palestras de orientação nas Comunidades, voltadas para mulheres e suas famílias, visando a prevenção da violência doméstica;
7. Estruturar a Secretaria Extraordinária da Mulher;
8. Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para assistir mulheres que tenham problemas de câncer e necessitem de deslocamento para tratamento fora de seu domicílio;
9. Fazer Busca Ativa às vítimas de abuso ou violência doméstica, na sede, zona rural e praiana;
10. Trabalhar intersetorialidade com as demais secretarias de forma a sanar o índice de violência doméstica;
11. Implementar o Conselho de Políticas para Mulheres de Cururupu;
12. Implementar políticas afirmativas à Comunidade LGBTs.

### **3.6-ÁREA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO A ADMINISTRAÇÃO.**

1. Manter o Sistema de Arrecadação Tributária;
2. Criar procedimentos administrativos tributários, em especial nas obrigações acessórias devidas pelos contribuintes, como objetivo de facilitar a vida dos cidadãos;
3. Aplicar as receitas públicas, de forma, que promova maior justiça fiscal, com vistas à redução da carga tributária individual dos que contribuem, sem prejudicar as receitas municipais;
4. Classificar as despesas, com vistas a sua eficácia.
5. Criar mecanismos para que os proprietários de imóveis regularizem e atualizem documentações junto ao Setor Tributário;
6. Criar alternativa com vistas a redução de carga tributária individual dos que contribuem, sem prejudicar as receitas municipais;
7. A elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento geral da ação executiva Municipal, consubstanciado, principalmente, no Plano Diretor, Plano Geral de Governo, Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços público municipais.
8. Valorizar os servidores, respeitando os seus direitos e proporcionando boas condições de trabalhos;
9. O desenvolvimento, atualização do Plano Diretor do Município e o controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo do Município, considerados seus aspectos, sociais, econômicos, urbanísticos e ecológicos;
10. As medidas necessárias ao fiel cumprimento das disposições das chamadas leis de Responsabilidade Fiscal, no que respeita à sua área de atuação;
11. A promoção de estudos, pesquisas, planos e projetos de caráter multidisciplinar ou de prioridade especial;
12. A gestão do sistema de Recursos Humanos, que compreende as atividades de: recrutamento, seleção, lotação, movimentação, cadastro, administração de cargos, funções, empregos, benefícios e salários, treinamento, avaliação, promoção, desenvolvimento de Recursos Humanos, folha de pagamento e seguridade social;

13. O controle, coordenação e execução das normas relativas à concessão de vantagens, direitos, deveres, processo disciplinar e demais disposições previstas no regime jurídico dos servidores; A promoção, atualização, capacitação e profissionalização do servidor municipal; A elaboração dos atos relativos a pessoal e promoção do seu registro, publicação e arquivamento.
14. A promoção da modernização administrativa das unidades, instrumentos de gestão e serviços do Poder Executivo Municipal;
15. A promoção, controle, padronização, coordenação e execução ou fiscalização dos sistemas, programas, serviços e equipamentos relativos ao processo de informatização da administração Municipal;
16. A coordenação, controle e execução das atividades relativas á documentação oficial, divulgação oficial e arquivamento no âmbito da administração Municipal;
17. A Administração do sistema de materiais da Administração Municipal;
18. A execução, controle, sistematização, orientação e normatização do transporte administrativo do Poder Executivo Municipal;
19. A execução, controle, sistematização, orientação e normatização dos serviços de zeladoria do próprio Município; A execução, controle, sistematização, orientação e normatização dos serviços de comunicação da Prefeitura;
20. Ampliar o processo de informatização dos protocolos e processos da Prefeitura possibilitando o acesso a contra cheques e consulta de processos on-line;

### **3.7-ÁREA DA SEGURANÇA**

1. Ampliar convênio e/ou parceria com a Secretaria de Estado da segurança Pública em vista de aumentar o efetivo de Policiais militares e civis no Município;
2. Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da segurança Pública para reativar o funcionamento da Guarda Municipal no Município de Cururupu;
3. Firmar parceria com o Governo do Estado no combate da criminalidade e tráfico de drogas no Município;
4. Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

### **3.8-ÁREA DE INFRAESTRUTURA**

1. Viabilizar a construção do matadouro municipal, através da cessão de terreno; responsabilizar-se pelo gerenciamento, proporcionando condições de higiene, adequando-o de acordo às exigências da vigilância sanitária e legislação vigente;
2. Construir o Portal de Entrada do Município;
3. Restaura e Revitalização do Prédio Sede do Governo Municipal, preservando o seu valor histórico – Ministério do Turismo (antiga prefeitura);
4. Construir o Centro Administrativo;
5. Reformar e ampliar o Centro de Abastecimento;
6. Organizar e adequar o funcionamento dos pontos de venda na Rua São José (Rua do piche);
7. Firmar convênio com o Ministério da Defesa para a construção do novo aeroporto de Cururupu – Adquirir nova área;
8. Revitalizar as Praças: Siqueira Campos – São Benedito, Joao Vieira – Dô Carvalho, Matriz, Dr. Aquiles Lisboa – próximo aos Correios e do Sesquicentenário – Aeroporto (Ministério do Turismo);

9. Construir pequenas quadras esportivas e/ou arenas nos bairros e povoados, anexada a uma pequena praça urbanizada (Ministério do Turismo/Ministério das Cidades);
10. Garantir serviços de Iluminação Pública na sede, povoados e praias;
11. Firmar convênios com FUNASA/Ministério da Saúde para construção de Sistema de Abastecimento de Água em comunidades urbana e rurais;
12. Construir um Espaço Cultural na Praça da Alegria em Areia Branca;
13. Regularizar e pavimentar as estradas vicinais, interligando os povoados à sede, para melhorar acesso aos moradores e escoamento da produção (Ministério da Integração Nacional);
14. Organizar e reestruturar a Coleta de Lixo domiciliar no Município;
15. Implantar Projeto de Arborização no Município de Cururupu;
16. Pavimentar e construir meio fio, sarjeta e pavimentação do passeio externo nas vias públicas (Ministério das Cidades/Secretaria de Estado de Infraestrutura);
17. Viabilizar a construção do Aterro Sanitário (Ministério da Saúde);
18. Revitalizar as fontes preservando seus valores histórico e cultural: Fontes da Pacova, Fonte da Bacabeira;
19. Concluir a Galeria da Vala da Chiquinha;
20. Firmar convênio com o Ministério Turismo para a construção dos muros de contenção nas localidades de Aquiles Lisboa e Maracujatiua;
21. Reconstruir pequeno cais de Aquiles Lisboa;
22. Reforma e Ampliação do aterro de Maracujatiua;
23. Construir e/ou reformar rampas dos portos da sede, praias e povoados através de Emenda Parlamentar e em convênio com o Ministério da Defesa;
24. Buscar estratégias para solucionar a escassez de água potável através do Programa Água Doce nas diversas ilhas do município em convenio com Ministério do Meio Ambiente;
25. Firmar parceria com Ministério de Minas e Energia e Universidade Federal do Maranhão para ampliação do fornecimento de energia solar e/ou eólica nas ilhas habitadas;
26. Construir o Cemitério São Jorge em Areia Branca.

### **3.9-ÁREA DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

1. Construir e estruturar o Estádio Municipal José Campos – o campo Liége (grama, assentos, iluminação, banheiros, vestiários e estacionamento (Secretaria Especial do Esporte vinculado ao Ministério da Cidadania e emendas parlamentares);
2. Construir o Estádio “Campo do Brasil”, no bairro de Areia Branca (Secretaria Especial do Esporte vinculada ao Ministério da Cidadania e emendas parlamentares);
3. Construir o Ginásio Poliesportivo cururupuense nos padrões das quadras poliesportivas;
4. Firmar parceria com as associações de bairros, ilhas e zona rural para desenvolvimento de projetos sociais na área esportiva;
5. Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL, para capacitação de árbitros das modalidades: handebol, futsal, futebol, voleibol, e basquete;
6. Estabelecer parceria com a Liga Esportiva Cururupuense – LEC, para fomentar e fortalecer a prática do futebol de campo, futsal e outras modalidades;
7. Criar uma escolinha municipal de futebol voltado para crianças em situação de vulnerabilidade de áreas ocupadas;

8. Firmar parcerias e apoio jurídico para formalização das escolinhas de futebol no município de Cururupu;
9. Apoiar e valorizar o esporte amador por meio das competições esportivas organizadas por promotores independentes do município;
10. Capacitação específica para os professores de Educação Física;
11. Aderir e participar dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's;
12. Organizar e executar os Jogos Escolares Cururupuenses – JEC's, em parceria com a secretaria de educação;
13. Incentivar atletas e alunos - atletas com potencial de alto rendimento;
14. Criar uma coordenação de esporte nas ilhas do norte, sul e zona rural;
15. Apoiar as agremiações esportivas da zona urbana, rural e insular;
16. Mapear, diagnosticar e fazer intervenções pontuais nas praças esportivas da zona urbana, rural e insular já utilizadas pela comunidade;
17. Construir arenas “Arena de Gueto” em áreas ocupadas;
18. Construção de academias ao ar livre com instalação de aparelhos para prática de atividades físicas;
19. Finalizar a construção da Arena Guarani (areia, área de segurança, arquibancadas, alambrado e iluminação);
20. Elaborar um calendário esportivo municipal que contemple as diversas modalidades e com a participação dos promotores de eventos esportivos da cidade (tendo como preferência os campeonatos de inverno e cururupuense);
21. Organizar e executar o Campeonato de futebol de Inverno no primeiro semestre;
22. Organizar e executar o Campeonato Cururupuense de Futebol no segundo semestre;
23. Organizar e executar o primeiro Campeonato Cururupuense de Beach Soccer;
24. Garantir a participação da seleção cururupuense de futebol no Campeonato Intermunicipal de Seleções – competição organizada pela Federação Maranhense de Futebol – FMF;
25. Garantir pela primeira vez a participação da Seleção de Cururupu numa etapa regional do Campeonato Sub – 20 de Futebol;
26. Apoiar e estimular as agremiações esportivas femininas nas zonas urbana, rural e praiana, fomentando suas participações em campeonatos locais, regionais e estadual.

### **3.10-ÁREA DO MEIO AMBIENTE**

A importância do município de Cururupu, como um dos patrimônios naturais do Estado do Maranhão de possuir uma grande diversidade natural, e por existir dentro do seu território uma área de proteção ambiental (APA) e de Reserva Extrativista Marinha e fazer parte de um sítio Ramsar.

Por outro lado, o município de Cururupu conta também, com avanços das ações da Agenda 21 local. Com isso, o desenvolvimento autossustentável torna-se objetivo importante, buscando uma conscientização ambiental que lhe resulte na melhoria da qualidade de vida das pessoas, sem esquecer-se de utilizar os recursos naturais de forma racional e com o menor impacto possível, com a preocupação de garantir para as gerações futuras, o direito de usufruir desse patrimônio.

Além disso, a persistência e o continuo crescimento dos problemas ambientais decorrentes da urbanização acelerada e desigual implicam na necessidade de se desenvolver políticas

específicas para que se possa equacionar cada problema. Para que possamos buscar os resultados que desejamos no que diz respeito ao meio ambiente, temos como metas:

1. Promover através da Educação formal a conscientização ambiental;
2. Fortalecer as ações com os parceiros (SEMA-MA, ICMBio, IBAMA e Batalhão Ambiental);
3. Arborizar as vias públicas;
4. Construção de um Parque Municipal;
5. Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
6. Reforçar as relações institucionais com os parceiros que contribuem na execução de nossos programas e projetos ambientais;
7. Apoiar, implementar e reestruturar as ações da Agenda 21;
8. Participar ativamente do Programa Território da Cidadania da Baixada Ocidental Maranhense (TR BOM), assim como Território de Segurança Alimentar do Litoral Ocidental Maranhense (CONSAD LOM), dos quais o município de Cururupu faz parte;
9. Fortalecer a cooperação intermunicipal através do consórcio da Floresta dos Guarás (CONGUARÁS) do qual o município é signatário;
10. Realizar acordo de programa com os outros municípios integrantes do CONGUARÁS para desenvolvimento de políticas regionais;
11. Fortalecer o Fórum da Agenda 21 de Cururupu e o Conselho municipal de Meio Ambiente;
12. Implantação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para recebimento e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outros, a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambientais;
13. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e ao sistema estadual;
14. Implantar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, oferecendo respostas rápidas ao empreendedor;
15. Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais (IBAMA, SEMA, ICMBio e Batalhão Ambiental) através de grupo de Agentes Auxiliares de Fiscalização Ambiental;
16. Criar cartilha para oferecer orientação gratuita à população sobre os procedimentos e legislação;
17. Oferecer orientação gratuita à população sobre os procedimentos e legislações ambientais;
18. Fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo diversos atores para a resolução de problemas locais e regionais de cunho ambiental;
19. Fortalecer e ampliar a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino;
20. Recuperar áreas degradadas pela ação antrópica do homem.

### **3.11-ÁREA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PESQUEIRA**

1. Consolidar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para promoção da segurança alimentar e nutricional dos consumidores e fortalecimento da economia do município, através da inserção dos produtos locais em mercados institucionais.
2. Promover junto ao CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, articulações e compatibilizações entre as políticas Municipais, Estaduais e Federais;

3. Fortalecer/ampliar as parcerias com Instituições Financeiras para oportunizar o acesso a crédito a famílias de produtores rurais e pescadores artesanais, especialmente para investimento em suas áreas produtivas, instalação de agroindústrias familiares, aquisição de equipamentos, insumos, apetrechos de pesca, como também trabalhar todas as linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;
4. Implantar Centro de Comercialização da Agricultura Familiar na “Rua do Piche”, garantindo instalações adequadas aos vendedores e condições higiênico-sanitárias satisfatórias na comercialização de pescados e hortifrutigranjeiros;
5. Fortalecer Assistência Técnica Rural (ATER) aos Projetos e Programas de Produção Agrícola através de equipes de profissionais (Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola), instituindo o Programa da Agricultura Familiar – PAF;
6. Fomentar a compra coletiva de insumos (sementes, adubos e defensivos), reduzindo assim os custos na aquisição e incentivando a parceria entre os produtores locais;
7. Adquirir implementos agrícolas apropriados e essenciais para a implantação de novos campos agrícolas, diante da grande necessidade em virtude da vegetação extremamente densa em nossa região, possibilitando um melhor atendimento aos agricultores familiares assistidos (subsídio pleno) e produtores independentes, através de agendamento e pagamento de taxas subsidiadas de serviços;
8. Fortalecer as Feirinhas de comercialização (Artesanato e Gastronomia, Seta-Feirinha, Pescado e Agricultura Familiar), através da disponibilização de locais, barracas padronizadas e apoio logístico;
9. Estimular, através de apoio técnico e logístico, a constituição de Associações de Pequenos Agricultores e Pescadores Artesanais e promover atualização do Banco de Dados das Associações do Município, com disponibilização de acompanhamento para eventuais regularizações das documentações;
10. Dar suporte e apoio a Programas Governamentais Federais e Estaduais, com vista ao beneficiamento de produtores rurais e pescadores artesanais, visando o aperfeiçoamento e eficiência na execução desses programas;
11. Ampliar o atendimento do Programa de Regularização do Pescador Artesanal, com vista à obtenção do Registro Geral de Pesca (RPG), haja vista a garantir sua participação em outros programas de apoio ao desenvolvimento da Pesca, de âmbito Local, Regional, Nacional;
12. Promover a capacitação continuada e educação formal e informal de agricultores, pescadores, extrativistas e artesãos, no meio rural e nas ilhas, com apoio de importantes parcerias como o SENAR, SEBRAE, etc.
13. Fortalecer as parcerias com Entidades Públicas e Privadas, voltadas a pesquisas agropecuárias, para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de produção para horticultura, mandiocultura, reflorestamento, bovinocultura, fruticultura, etc. Integrando a produção vegetal com a produção animal;
14. Contribuir com as ações de Defesa Agropecuária, mediante o controle, redução ou erradicação de zoonoses e pragas de relevância econômica e apoiar a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, sensibilizando e orientando, em parcerias com os setores Governamentais e Privados, as Universidades, as Cooperativas e os Sindicatos das categorias Rurais;
15. Fortalecer parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, Sindicatos e Associações para ampliação do Programa “QUINTAIS PRODUTIVOS”, com o objetivo, dentre

- outros, de comercialização da produção em Feiras Livres e Programa de Aquisição de Alimentos (PNAE/PAA-CONAB), de modo a incrementar cada vez mais a geração de emprego e aumento da renda dos Produtores Rurais;
16. Ampliação do Projeto Cultivo Protegido, que possibilita o cultivo de hortaliças durante o período chuvoso;
  17. Buscar parcerias para a promoção de melhorias nos sistemas de abastecimentos de água dos Agricultores Familiares que utilizam sistemas de irrigação, garantindo assim a sua eficiência e, consequentemente, o aumento da produção;
  18. Fomentar parcerias público-privadas para implantação de agroindústrias de processamento de polpas de frutas, processamento de pescado e abatedouros de aves, de bovinos e suínos;
  19. Construção de um cais para desembarque de pescado próximo ao Centro de Abastecimento, possibilitando melhores condições de trabalho aos pescadores que vendem sua produção nesse importante espaço de comercialização;

### **3.12-ÁREA DO SETOR DE SERVIÇO E INDÚSTRIA**

Cururupu é um município cuja maior parte da população vive na sede do município. Além da pesca e da agricultura, que concernem, sobretudo, a população da zona rural, é preciso traçar estratégias de desenvolvimento socioeconômico voltado especificamente para população urbana do município.

Nesse sentido, pretende-se:

1. Implantar programas de incentivo para fomentar a atividade comercial no centro da cidade;
2. Incentivar e apoiar atividades que possam ser implantadas na periferia da cidade (corte e costura, produção de merendas, reaproveitamento de resíduos sólidos, etc.);
3. Implantar e incentivar de pequenas agroindustriais, tipo beneficiamento de polpa de frutas, abatedouro, laticínios, transformação do mel, beneficiamento de marisco e pescados, agregando mais valores aos produtores;
4. Parcerias com as instituições financeiras, Ceape e Cred Amigo, para dar continuidade com apoio aos Empresários e MEI's por mais quatro anos;
5. Divulgar o Planejamento de Compras e os benefícios da Lei Geral;
6. Promover Work Shop sobre empreendedorismo e cooperativismo;
7. Contemplar os pequenos negócios no planejamento das compras públicas, monitorar a participação dos MEI nas compras públicas;
8. Montar calendário de eventos juntos ao MEI;
9. Reforçar a parceria com o Sistema S, SEBRAE, SENAR, SENAC e outros entidades para realizar as capacitações e formalização dos empreendedores informais, gerando o Desenvolvimento Social e Econômico do Município.

### **3.13-ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

1. Desenvolver programa integrado de segurança alimentar e nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico (Ministério de Assistência Social);

2. Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais, principalmente das unidades de ensino em regiões mais carentes;
3. Reestruturar, aprimorar e fiscalizar o funcionamento de equipamentos públicos de matadouro, mercado municipal, açougues, frigoríficos e feiras- livres;
4. Qualificar e ampliar a feira-livre da agricultura familiar para que os produtores possam fazer a venda direta de seus produtos para os consumidores;
5. Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal;
6. Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
7. Incentivar a implantação da Cozinha Comunitária e Restaurante Popular de Cururupu, em parceria com o Ministério de Assistência Social e Governo Estadual;
8. Promover cursos de capacitação no processamento de alimentos;
9. Promover uma ampla campanha de combate ao desperdício alimentar.

### **3.14-ÁREA DA GESTÃO AMBIENTAL**

1. Fortalecer o Fórum da Agenda 21 de Cururupu e o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
2. Fortalecer o Fundo Municipal de Meio Ambiente, para recebimento e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outros, a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambientais;
3. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e ao sistema estadual;
4. Implantar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor;
5. Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais (IBAMA, SEMA) através de grupo de Agentes Auxiliares de Fiscalização Ambiental;
6. Oferecer orientação gratuita à população sobre os procedimentos e legislações ambientais;
7. Fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo diversos atores para a resolução de problemas locais e regionais de cunho ambiental;
8. Fortalecer e ampliar a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino.

### **3.15-ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.**

1. Retomar o planejamento de ampliação e diversificação da cobertura da rede de abastecimento de água e implantar o sistema de esgotamento sanitário no município;
2. Reorganizar o Plano de Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) de Cururupu, garantindo a participação popular através do Fórum Agenda 21 e garantir sua implementação;
3. Implantar Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Cururupu, para a separação dos rejeitos recicláveis (plásticos, metal, etc.) dos orgânicos que será utilizado para produção de composto orgânico. A gestão da unidade ficará por conta de uma associação de catadores constituída especificamente para este fim e todo recurso oriundo da venda dos produtos será revertido à associação;

4. Estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, estimulando a organização de associações comunitárias e cooperativas de catadores;
5. Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de águas servidas domiciliares nas ruas da cidade de Cururupu;
6. Implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário no Município.

### **3.16-ÁREA DA CULTURA**

A cultura é algo primordial de uma sociedade, para tanto é essencial incentivar e apoiar as manifestações culturais, para garantir e valorizar a difusão e transferência do conhecimento da cultura em todas as vertentes, como forma de preservação da cultura popular, indígena, religiosa e afro-brasileira, dentro de um calendário pré-fixado.

1. Elaborar o calendário cultural;
2. Reativar a passarela do samba;
3. Construir o Centro Cultural para atendimento de oficinas artísticas educativas, para exposição de trabalhos, para amostragem da diversidade cultural do município e valorização das manifestações locais;
4. Aplicar Lei 10.639/2003, no currículo escolar do Sistema Municipal de Ensino, bem como estudar a cultura afro-ameríndia;
5. Criar uma Lei Municipal de inclusão no currículo escolar para estudar a arte e educação, como: Música, dança, teatro e artes plásticas, etc.;
6. Revitalizar a escola de Música Liberalino Miranda;
7. Criar uma política de atendimento aos agentes culturais junto à delegacia de polícia para a realização de seus eventos;
8. Apoiar e incentivar os grupos folclóricos do município;
9. Buscar apoio com os movimentos de bairros para o resgate das caravanas da cidadania;
10. Incentivar e apoiar os trabalhos dos artistas locais através de feiras culturais no município;
11. Criar as Ligas das Escolas de Samba e Blocos Organizados;
12. Criar um mecanismo sustentável que venha apoiar e incentivar os eventos culturais, religiosos, folclóricos e turísticos do município;
13. Apoiar e incentivar o calendário religioso e turístico do município.
14. Criar uma Lei Municipal que institua o Hino da Cultura de Cururupu, com a toada Viva Cururupu do Mestre Mario Campelo;
15. Promover anualmente o festival de Música e Poesia autoral cururupuense, envolvendo todo o município;
16. Promover movimentos de apresentações artísticas nas praças, com grupos culturais e artistas da terra;
17. Incentivar e resgatar e as Regatas Náuticas do 7 de setembro nas comunidades de Aquiles Lisboa, Maracujatiua e Tapera de Baixo;
18. Promover apresentações de pastores, reis, presépios, queima de palhinhas, ranchos culturais, com a responsabilidade das coordenações de bairros.

### **3.17-ÁREA DO TURISMO**

Através do Turismo é possível incentivar o desenvolvimento e práticas de atividades turísticas no município, como fator de desenvolvimento social, considerando-o como ponto de equilíbrio para o setor privado e, como meio de difusão das potencialidades naturais e culturais.

- 1- Criar políticas e definir programas de incentivo para o desenvolvimento e práticas de atividades turísticas no Município como fator de desenvolvimento social;
- 2- Implementar o Plano Municipal de Turismo do Município;
- 3- Desenvolver Turismo religioso, turismo de negócios, turismo cultural de aventura náutica;
- 4- Criação do Museu Histórico e Artístico de Cururupu;
- 5- Fomentar a aquisição de embarcações (de preferência, fabricadas nos estaleiros cururupuenses) para a prática de atividades turísticas no município, com passeios curtos e longos pelas reentrâncias do município. E na travessia de turistas entre o continente e as regiões das ilhas de Cururupu;
- 6- Estimular a criação de uma cooperativa de turismo, formada por trabalhadores do setor (guias de turismo, condutores de automóveis e barcos para passeios e etc.);
- 7- Construção de Estrada de acesso às praias de Destacamento, Croa alta e Maçarico, distantes 20 km de Cururupu (faltando 06 km de estrada a serem concluídas até alcançar as praias);
- 8- Promover o turismo de base comunitária, priorizando projetos turísticos que gerem dividendos aos moradores das localidades (Aliança, Lençóis, Ilha de Caçagueira e outras);
- 9- Apoiar a implantação de hospedarias em quartos e residências dos próprios moradores (cama/café);
- 10- Oferecer formação de guias de turismo local que possam atuar na oferta de esporte radical, na condução de trilhas ecológicas e históricas, nos passeios náuticos, pescas esportivas;
- 11- Implantar roteiros e serviços gerenciados por moradores dos eventuais destinos turísticos, gerando novas fontes de trabalho e renda;
- 12- Reforma e modernização da Rodoviária;
- 13- Sinalização das vias do Município;
- 14- Criar Rotas Turísticas;
- 15- Construção do Portal do Município;
- 16- Sinalização das vias.

### **3.18-PROPOSTAS PARA A JUVENTUDE**

1. Tornar a Coordenação Municipal de Juventude em Secretaria Extraordinária da Juventude;
2. Criar um cursinho pré-universitário municipal para preparação do ENEM/UEMA (aulões solidários);
3. Mais qualificação-Ofertar cursos profissionalizantes à juventude;
4. Firmar parcerias com empresas para estágios em meio período para estudantes de escola pública do Ensino Médio;
5. Criar do Fórum municipal de Políticas para a juventude;

6. Criação da Casa da Juventude, como forma de apoio a jovens em situação de alta vulnerabilidade social;
7. Programa de Incentivo a profissionalização da juventude na área esportiva.

### **3.19-CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

- 1- Implantação do Centro Tecnológico;
- 2- Inclusão digital nas ilhas;
- 3- Expansão de sistema de comunicação nas ilhas a partir de um projeto piloto na ilha de Bate Vento;
- 4- Buscar parceiros para implantação de sistema de energias; renováveis para ilhas;
- 5- Criar mecanismos de interação entre a Prefeitura e as comunidades residentes nas ilhas;
- 6- Adaptar uma embarcação com serviços de internet via satélite, telefonia e captação de energia solar para criar uma secretaria extraordinária itinerante dentro do mar;
- 7- Formar parcerias com as Secretarias de Saúde, Agricultura, junta militar, Assistência Social e Meio Ambiente para elaborar uma equipe que ficará disponível para deslocamento entre as ilhas em períodos pré-determinados, fazendo atendimentos in-loco para serviços veterinários, serviços de vacinação, serviços de registro de documentos e demais necessidades destas comunidades;
- 8- Avançar na implementação de projetos de inclusão digital e integração das comunidades isoladas através da instalação de repetidores de potência média de telefonia celular e internet;
- 9- Criar as “praças da ciência” que visam adaptar brinquedos que tenham afinidade com a ciência nas praças públicas através de parcerias com empresas privadas ou secretarias de Estado;
- 10- Disponibilizar wi-fi gratuito em praças públicas através de parcerias com provedores de internet da cidade;
- 11- Criar a “Olimpíada anual de ciências” em parceria com a secretaria municipal de educação para fomentar a curiosidade, criatividade e o conhecimento dos alunos da rede municipal sobre temas específicos;
- 12- Criação de um FabLab próprio ou em parceria com o IEMA – Cururupu;
- 13- Colocar Cururupu no calendário da semana nacional de ciência e tecnologia, que tem como objetivo, promover palestras, difundir trabalhos acadêmicos e culturais locais, etc.